

PORTARIA N° 1154 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23,

CONSIDERANDO:

O Decreto n° 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7° do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

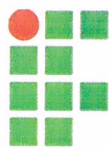
RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento de até 27 (vinte e sete) servidores, conforme lista em anexo, para os Jogos Regionais dos Institutos Federais (JIFSUL) a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2016 na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2° – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável ou pela Pró-Reitoria de Ensino (PROENS).

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria



ANEXO DA PORTARIA N° 1154 DE 15/08/2016

Campus	Quantidade de servidores
Assis Chateaubriand	01
Astorga	01
Colombo	01
Coronel Vivida	01
Curitiba	03
Foz do Iguaçu	01
Irati	02
Ivaiporã	01
Jacarezinho	01
Londrina	01
Paranaguá	01
Paranavaí	01
Reitoria	10
Telêmaco Borba	01
Umuarama	01
Total	27